



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO:

NOMEAÇÃO DE VIGÁRIO GERAL E VIGÁRIO EPISCOPAL PARA A REGIÃO SÉ

“*In meam commemorationem*” - em memória de Nosso Senhor Jesus Cristo! Aos que esta nossa Provisão virem, paz e bênção no Senhor. “Todos os Bispos, enquanto membros do Colégio episcopal e legítimos sucessores dos apóstolos por instituição e mandato de Cristo, são chamados a estender a sua solícitude a toda a Igreja” (*Pastores Gregis*, 55). Assim, os Bispos podem ser chamados a deixar os encargos que desempenham e receber novas missões na Igreja. Considerando que o Excelentíssimo Dom Eduardo Vieira dos Santos, até agora Bispo Auxiliar de São Paulo, foi nomeado pelo Papa Francisco como bispo diocesano de Ourinhos, deixando vagos, por consequência, os seus encargos na Arquidiocese de São Paulo, **por este Ato, nomeio e provisiono o Excelentíssimo Dom Carlos Lema Garcia**, Bispo Auxiliar de São Paulo, nos ofícios de Vigário Geral desta Arquidiocese e Vigário Episcopal para a Região Sé, em conformidade com os cânones 475 a 481 do Código de Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes de nossa Arquidiocese, sem prejuízo do encargo que já exerce diante do Vicariato Episcopal para a Educação e a Universidade, na Arquidiocese de São Paulo. Revogadas quaisquer disposições em contrário, esta provisão entra em vigor nesta mesma data. São Paulo, 20 de junho de 2021, Ano de São José e 4º ano do 1º sínodo arquidiocesano de São Paulo, “caminho de comunhão, conversão e renovação missionária” de nossa Arquidiocese.



Prot. nº 786/21

+ *Odilo Pedro Scherer*
Cardeal Odilo Pedro Scherer
Arcebispo de São Paulo

Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado